



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 30 dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, reuniram-se por Webconferência - Plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colcocec>), sob a presidência do Professor André Luiz de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil (COLCOCEC): Profa. Giovana Bizão Georgetti, Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Profa. Ligia Laís Fêmina e a Profa. Maria Lyda Bolaños Rojas. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicações. 1.1.** O presidente da sessão iniciou a reunião perguntando aos presentes se haviam realizado a leitura da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Todas as conselheiras responderam que não realizaram a leitura e, dessa forma, o presidente sugeriu que o 3º item de pauta fosse apreciado numa reunião que seria agendada para a próxima segunda-feira, dia 4 de julho de 2022, para que houvesse de fato contribuições do Colegiado, após a leitura do documento por todos os membros. O Colegiado acatou a sugestão de seu presidente e, assim sendo, a apreciação do PPC foi retirada de pauta. **1.2.** Posteriormente, a profa. Giovana Bizão Georgetti pediu a palavra para informar que havia recebido sugestões de professores relacionadas ao trabalho desenvolvido na Coordenação de Estágio. Sendo assim, informou que iria repassar para o(a) próximo(a) Coordenador(a) as sugestões, além de outros esclarecimentos e contribuições pessoais acerca das atividades desenvolvidas na função. **2. Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022. Processo SEI nº 23117.031794/2022-65.** A Ata da 3ª Reunião Ordinária 2022 do COLCOCEC foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI nº 23117.045159/2022-65.** Retirado de Pauta. **4. Indicação de Coordenador(a) de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil em recomposição à vaga da profa. Giovana Bizão Georgetti.** O presidente da sessão indagou às professoras Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e Maria Lyda Bolanos Rojas se uma das duas docentes poderia se candidatar à vaga, considerando que o ideal seria que um membro do Colegiado ocupasse a função. A professora Maria Lyda aceitou a indicação de seu nome para Coordenadora de Estágio e, dessa forma, o Colegiado aprovou a indicação do nome da docente por unanimidade. **5. Apreciação da indicação, ad referendum, das professoras Giovana Bizão Georgetti e Maria Lyda Bolanos Rojas para comporem a Comissão responsável por conduzir o processo de seleção para novo tutor(a) PET Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.043126/2022-81.** O presidente da sessão esclareceu que o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU solicitou à Coordenação a indicação de dois

membros para comporem a Comissão responsável por conduzir o processo de seleção para novo(a) tutor(a) PET Engenharia Civil, em recomposição à vaga da profa. Leila Aparecida de Castro Motta, que esteve na função pelo período de 6 anos. Esclareceu ainda que a data estipulada para o envio dos nomes ao Comitê seria anterior à próxima reunião do COLCOCEC. A partir da solicitação e do prazo estabelecido, o presidente consultou o Colegiado através do grupo de Whatsapp, e as professoras Maria Lyda e Giovana Georgetti aceitaram fazer parte da Comissão, por isso, o presidente emitiu uma Decisão Administrativa *ad referendum* indicando seus nomes. A Decisão Administrativa com a indicação *ad referendum* foi colocada em apreciação sendo aprovada por unanimidade. **6. Plano de oferta de disciplinas para o período 2022/1 da Faculdade de Engenharia Civil da UFU. Processo SEI nº 23117.074965/2020-89.** O presidente da sessão esclareceu que o Plano de Oferta de disciplinas foi solicitado no período das AARE e, desde então, tem sido realizado na Unidade há três períodos letivos. O coordenador elucidou ainda que na fase das atividades remotas, algumas disciplinas foram desmembradas em parte prática e teórica. Com a retomada das atividades presenciais na UFU, o coordenador sugeriu o retorno da junção da parte prática e teórica nas disciplinas com essas características, a partir do próximo período letivo (2022/1). Sendo assim, comunicou que se informaria junto à DIRAC e DICOA sobre como proceder com os discentes que fizeram apenas a parte teórica desmembrada e que ainda necessitam fazer a parte prática desmembrada para conseguirem equivalência. Após os esclarecimentos, o Colegiado concordou em não ofertar disciplinas desmembradas para todos os discentes a partir do semestre de 2022/1. Posteriormente, o presidente da sessão colocou em votação o plano de oferta de disciplinas para o período letivo de 2022/1, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinco minutos a sessão foi encerrada pelo seu presidente e, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de apreciada e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Uberlândia, 08 de julho de 2022.

Prof. André Luiz de Oliveira;

Profa. Giovana Bizão Georgetti;

Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves;

Profa. Ligia Laís Fêmina;

Profa. Maria Lyda Bolaños Rojas.



Documento assinado eletronicamente por **Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Membro de Colegiado**, em 17/11/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Membro de Colegiado**, em 17/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Laís Femina, Membro de Colegiado**, em 17/11/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lyda Bolanos Rojas, Membro de Colegiado**, em 23/11/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Presidente**, em 17/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3741768** e o código CRC **F4A06416**.

Referência: Processo nº 23117.045385/2022-46

SEI nº 3741768